



ESTADO DA BAHIA

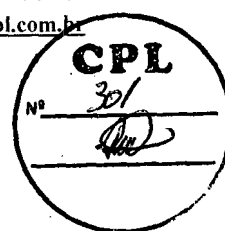
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D061/2015

Proc. Administrativo: 064/2015

**Serviço de restauração do
sofá da Sala da Presidência**

José Ailson C. Souza

COPIA PARA VOTO



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 064/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com a presente, solicitar a vossa autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), com base nas cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

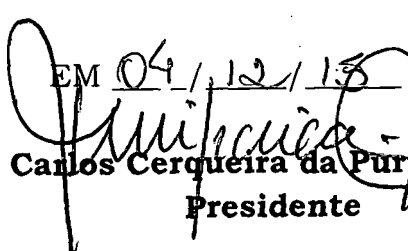
Quant.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação.	1.000,00	1.000,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de restauração do sofá da Presidência, haja vista que o mesmo, apresentava desgaste natural no seu estofado e na estrutura metálica da sua composição.

São Gonçalo dos Campos, 04 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01- Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica	00
Informo a existência de Programação Financeira e Dotação Orçamentária, conforme discriminação acima.		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo.	
EM 04 / 12 / 15  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		EM 04 / 12 / 15  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	

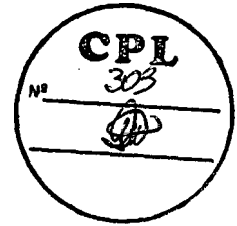


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****RESTAURAÇÃO DO SOFÁ DA PRESIDENCIA**

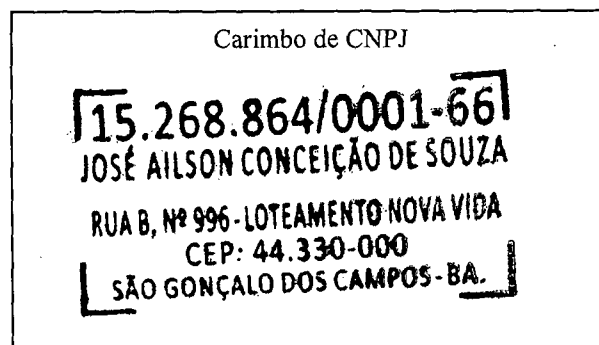
RAZÃO SOCIAL/NOME	JOSÉ AILSON CONCEIÇÃO DE SOUZA	
ENDEREÇO	LOT. NOVA VIDA Nº 996 - CENTRO - S.G.CAMPOS - BA.	
TELEFONES	(75) 98113-5806	
CNPJ	15.268.864/0001-66	RG. 07342171-53
INSC. ESTADUAL	—	INSC. MUNICIPAL 2.228/001-92

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação.	800,00	800,00
TOTAL GERAL		800,00

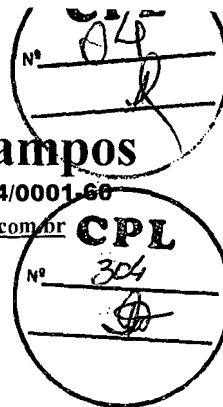
São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de dezembro de 2015.

José Ailson Conceição de Souza
Assinatura





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-66
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br**COTAÇÃO****RESTAURAÇÃO DO SOFÁ DA PRESIDENCIA**

RAZÃO SOCIAL/NOME	Jorge Araújo Brandão		
ENDEREÇO	Av. Cazumbá nº 40 - Centro - São Gonçalo dos Campos		
TELEFONES	(75) 9831-7522		
CPF	857.015.645-68	RG.	05759320-28
INSC. ESTADUAL	-	INSC. MUNICIPAL	-

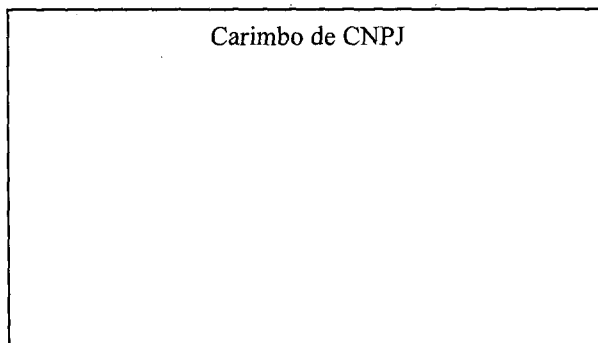
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação.	1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL		1.000,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de dezembro de 2015.

Assinatura

Carimbo de CNPJ

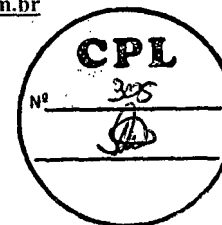
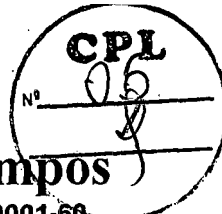




ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-68
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



COTAÇÃO

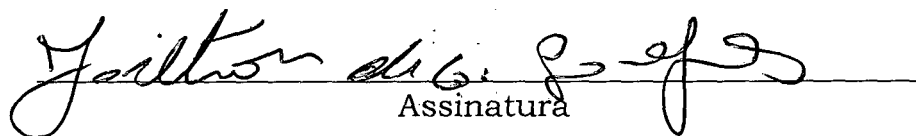
RESTAURAÇÃO DO SOFÁ DA PRESIDENCIA

RAZÃO SOCIAL/NOME	Jailton de Oliveira Lopes	
ENDEREÇO	Fazenda Sobradinho - São Gonçalo dos Campos	
TELEFONES	75 98302-7004	
CPF	615.406.765-87	RG. 569604176
INSC. ESTADUAL	-	INSC. MUNICIPAL -

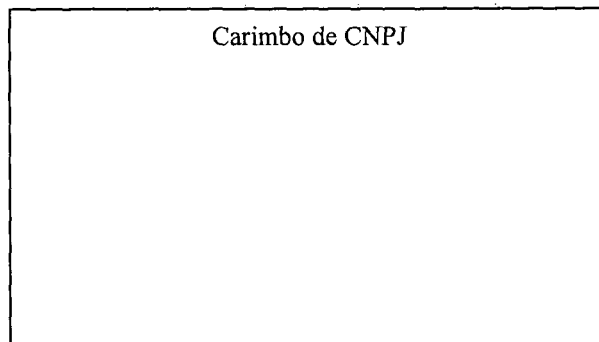
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação.	1.200,00	1.200,00
TOTAL GERAL		1.200,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de dezembro de 2015.


Assinatura

Carimbo de CNPJ



ATA DE LICITAÇÃO



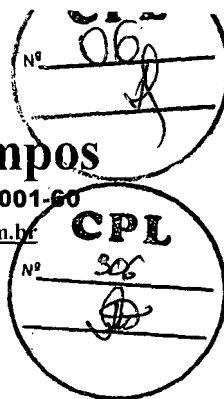
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)



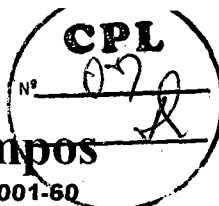
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

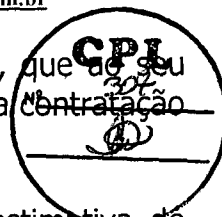
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que de seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **JOSÉ AILSON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 04 de dezembro de 2015.

Glauco Mendes & Advogados Associados

Assessoria Jurídica

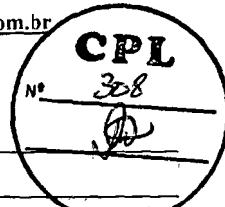
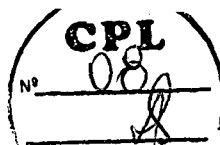


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Espécie: **Serviço** Modalidade: **Dispensa** Critério: **Menor Preço Global**
Número: **D061/2015** Processo Administrativo: **064/2015**

Nome do Fornecedor: José Ailson Conceição de Souza

Endereço: Lot. Nova Vida nº996 - Centro - São Gonçalo dos Campos - BA

CNPJ: 15.268.864/0001-66 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2.228/001-92

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando os serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Quant.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1.	Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação.	800,00	800,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

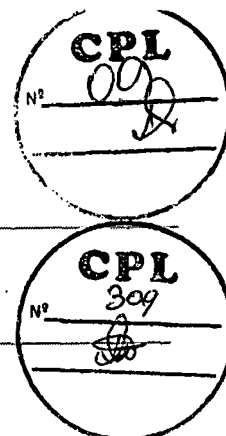
Contratação de pessoa jurídica para serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação. Dispensada, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: **Diretor Administrativo**

Prazo de Execução: **15 dias**

São Gonçalo dos Campos, 07 de dezembro de 2015.

 José Carlos D. Pinto Presidente da CPL	 Anderson da Silva Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	--	---

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.268.864/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 27/03/2012			
NOME EMPRESARIAL JOSE AILSON CONCEICAO DE SOUZA 87155893587			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO LOT NOVA VIDA		NÚMERO 996	COMPLEMENTO
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8113-5806	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/11/2015 às 17:47:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15268864/0001-66
Razão Social: JOSE AILSON CONCEICAO DE SOUZA 87155893587
Nome Fantasia: JOSE AILSON CONCEICAO DE SOUZA
Endereço: LOT NOVA VIDA 996 LOJA / CENTRO / SAO GONCALO
DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

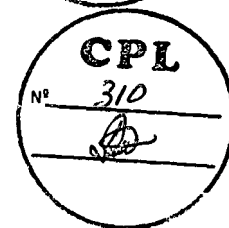
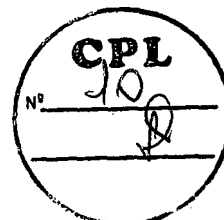
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2015 a 02/01/2016

Certificação Número: 2015120405191705878673

Informação obtida em 04/12/2015, às 16:08:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CAIXA ECONOMICA FEDERAL



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 27/11/2015



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000590/2015

Emissão: 27/11/2015

Validade: 25/02/2016



JOSE AILSON CONCEIÇÃO DE SOUZA 87155893587

CGA: 000.002.228/001-92

CNPJ: 15.268.864/0001-66

CNAE: 95.29-1/05

LOT NOVA VIDA , 996

CENTRO

44330-00 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



RAFAELA

ESTA CERTIDÃO TERÁ VALIDADE - 90 (NOVENTA) DIAS.
QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:



00120150000052700003135202

Emissor: RAFAELA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Página Nº 1 de 1

CPL

CPL

Nº 312

Nome: JOSE AILSON CONCEICAO DE SOUZA 87155893587 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.268.864/0001-66
Certidão nº: 178866590/2015
Expedição: 23/10/2015, às 17:28:48
Validade: 19/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE AILSON CONCEICAO DE SOUZA 87155893587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.268.864/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

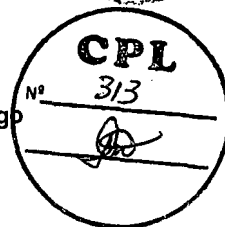
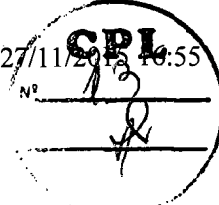
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151514553

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	15.268.864/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/11/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA

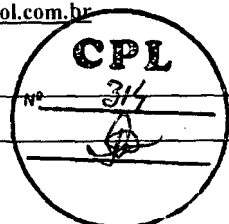
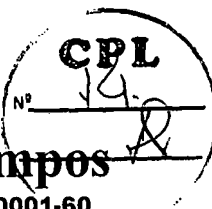
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ: 13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D061/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência, com troca de forro, colocação de espuma ortopédica e pés de firmação**. Favorecido: **José Ailson Conceição de Souza** - CNPJ: 15.268.864/0001-66. Valor total: **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**. Período de Duração: **15 dias**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98**.

São Gonçalo dos Campos, 07 de dezembro de 2015.

José Carlos Daltro Pinto
Presidente - CPL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, devendo permanecer durante 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

São Gonçalo dos Campos, 07 de dezembro de 2015.

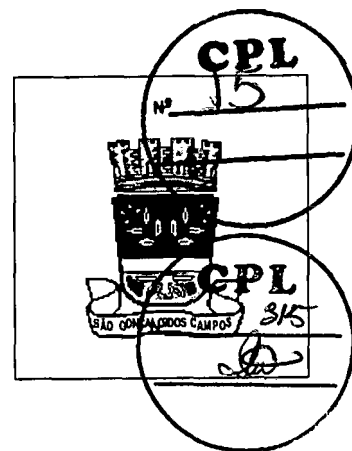
Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

RECIBO DE PUBLICAÇÃO
07/12/2015

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 6 de 10



Dispensa nº 061/2015.	Processo Administrativo: 064/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: José Ailson Conceição de Souza	CNPJ: 15.268.864/0001-66	
Objeto: Serviço de restauração do sofá da Sala da Presidência da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais)		
Dotação Orçamentária: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
Data da Homologação: 07 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 15 (quinze) dias		
São Gonçalo dos Campos, 07 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 07 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 062/2015.	Processo Administrativo: 065/2015	Contrato nº -
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: 305 Com. de Utilidades do Lar Ltda.	CNPJ: 06.077.904/0001-00	
Objeto: Aquisição de garrafas térmicas para a Cantina da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 627,00 (Seiscentos e vinte sete reais)		
Dotação Orçamentaria: 33.90.30.00 – Material de Consumo		
Data da Homologação: 07 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 05 (cinco) dias		
São Gonçalo dos Campos, 07 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 07 de dezembro de 2015.

Dispensa nº 063/2015.	Processo Administrativo: 066/2015	Contrato nº 040
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos	CNPJ: 13.226.584/0001-60	
Favorecido: R.C. Com. de Vidros Ltda.-Me.	CNPJ: 23.448.958/0001-45	
Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio e portas de vidro temperado na reforma do prédio da Câmara Municipal.		
Valor Total: R\$ 25.420,04 (Vinte cinco mil, quatrocentos vinte reais e quatro centavos)		
Dotação Orçamentária: 44.90.51.00 - Obras e Instalações		
Data da Homologação: 10 de dezembro de 2015		
Período de Duração: 03 (três) meses		
São Gonçalo dos Campos, 10 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente da CPL.		

Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 10 de dezembro de 2015.